

## Universidade Federal de São Carlos

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais Rod. Washington Luís, Km 235 – São Carlos / SP Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081

Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br



**TRÂMITE Prot.** nº 5269 ೧∓50

Parecer SPDI no 003/2017

São Carlos, 05 de novembro de 2018.

Senhora Presidente,

Em referência aos Ofícios SIBi 022/18, de 19 de junho de 2018, que propõe a extinção da DiDCA - Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Aquisição/SIBi e a criação da DiT – Divisão de Tecnologia /SIBi e nº 057/2018, de 05 de novembro de 2018, solicitando que o Departamento de Produção Gráfica – DePG/UFSCar, até o momento vinculado a ProAd, seja incorporado à nova Divisão de Tecnologia do SIBi – DiT/SIBi, manifesto a seguinte análise:

Quanto à extinção do DiDCA e criação da DiT, foi avaliado que:

- As alterações na estrutura do SIBi são justificáveis uma vez que a necessidade de uma divisão para a aquisição de acervo deixou de existir com a descentralização dessa atividade entre as Bibliotecas que compõem o SIBi e por outro lado o SIBi tem se deparado com desafios envolvendo tecnologia de informação, incluindo operação e desenvolvimento de diversos sistemas tais como o Repositório Institucional, o Sistema de Gestão do Acervo e outros.;
- Não há necessidade de contratação de servidor ou de atribuição de FG para a criação da DiT, uma vez que os servidores e as funções e confiança da DiDCA serão realocados na DiT;
- O nome e sigla propostos para a nova unidade são adequados conforme RESOLUÇÃO CoAd  $n^o$  083, de 20 de abril de 2016.

Quanto à incorporação do DePG, foi avaliado que:

- As atribuições e as atividades atualmente exercidas pelo DePG tem maior afinidade com o SIBi que com a ProAD;
- A transferência de unidade na prática pode ser feita com a extinção da unidade atual e a criação de nova unidade, vinculada ao SIBi;

Não há necessidade de contratação de servidor ou atribuição de FG, uma vez que os servidores do extinto DePG/ProAd podem ser realocados no criado DePG/SIBi;



## Universidade Federal de São Carlos

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais Rod. Washington Luís, Km 235 – São Carlos / SP Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081 Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br



- Os nomes e siglas propostos para a nova unidade são adequados conforme RESOLUÇÃO CoAd nº 083, de 20 de abril de 2016, e não há impedimento em atribuir a uma nova unidade o nome e a sigla de uma unidade extinta.

Em função do exposto, <u>sou favorável</u> à reestruturação do SIBi, com a extinção da DiDCA e a criação da DiT e do novo DePG, assim como à extinção do atual DePG vinculado à ProAd.

Cordialmente,

Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria

dead with his

Secretário Geral de Planejamento e

Desenvolvimento Institucionais

À Senhora
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do CoAd
UFSCar

UFSCar Secretaria dos Órgãos Colegiados Recebida em 06 / 11 / 2018



Universidade Federal de São Carlos Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBi Rodovia Washington Luis, km 235 – Caixa Postal 676. Fone (16) 3351-8021e-mail: <u>diretoria.sibi@ufscar.br</u> www.sibi.ufscar.br ufex-A

Ofício SIBi nº 057/2018

RMA/sagc

São Carlos, 05de novembro de 2018.

Prezado Senhor,

Considerando a resolução CoAd nº 069 de 28 de novembro de 2014 que instituiu o SIBi – Sistema Integrado de Bibliotecas da UFSCar;

Considerando que foi proposta e aprovada pelo Comitê Gestor do SIBi a alteração na estrutura organizacional, com o propósito de adequar as unidades administrativas às necessidades da comunidade UFSCar, por meio de uma atuação apoiada em novas tecnologias de suporte ao acesso, uso, tratamento, preservação e divulgação da informação científica e tecnológica e autonomia das bibliotecas integradas ao SIBi;

Considerando o oficio 022/18 de 19 de junho de 2018, onde consta a proposta de mudança da DiDCA - Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Aquisição/SIBi para DiT – Divisão de Tecnologia /SIBi e que altera a sigla e as atribuições da unidade organizacional, seguindo a norma oficial de nomenclatura da UFSCar;

Solicito que o Departamento de Produção Gráfica— DePG/UFSCar até o momento vinculado a ProAd, seja incorporado à Divisão de Tecnologia do SIBi – DiT/SIBi.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral Diretor do SIBi/UFSCar

Remote Ment

Ilmo. Sr.º

Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

SPDI/UFSCar